

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CURSOS PROFISSIONAIS

INTRODUÇÃO

Segundo a **Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro**, que estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais, a avaliação incide sobre os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver no âmbito das disciplinas respeitantes a cada uma das componentes de formação e no plano de trabalho da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), bem como sobre os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

A avaliação assume caráter diagnóstico, formativo e sumativo. A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorre no final de cada módulo, com a intervenção do professor e do aluno, e, após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, previstos para cada período letivo, em reunião do conselho de turma.

Atendendo à lógica modular, a notação formal de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.

Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.

A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e é atribuída a cada um dos módulos de cada disciplina, à FCT (estágio) e à Prova de Avaliação Profissional (PAP).

PROGRESSÃO NO CURSO

Atendendo à lógica modular dos cursos profissionais, não há lugar à retenção ou a transição de ano. Mesmo que o aluno não obtenha aprovação no módulo em que se encontra, pode prosseguir para o módulo seguinte. Terminado um ano do ciclo de formação, o aluno deve continuar a formação no ano seguinte de forma a dar seguimento aos módulos já concluídos. Não é permitido repetir módulos para subir classificações.

AVALIAÇÃO DE MÓDULOS EM ATRASO

No decurso do ano letivo, quando o aluno não conseguir a aprovação num determinado módulo pode, em consonância com o professor, efetuar a repetição da avaliação desse mesmo módulo, uma vez.

A realização do 2º momento de avaliação do módulo em atraso pode ocorrer fora do tempo normal letivo, de acordo com o professor da disciplina e com o órgão de gestão, que pode calendarizar exames de recuperação durante a primeira semana de interrupção correspondente ao Natal e Páscoa.

A partir do 3º momento de avaliação do módulo em atraso, inclusive, o aluno deverá requerer nos Serviços de Administração Escolar nova avaliação do módulo a realizar até ao dia 15 de julho.

CONCLUSÃO DO CURSO

Concluem o nível secundário de educação os alunos que obtenham aprovação em todas as disciplinas do plano de estudo do respetivo curso, bem como aprovação na Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e na Prova de Aptidão Profissional (PAP).

CLASSIFICAÇÃO

A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades das classificações obtidas em cada módulo.

A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP) / 3$$

sendo:

CF = classificação final do curso, arredondada às unidades

MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudo do curso, arredondada às décimas

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades

CERTIFICAÇÃO

Após a conclusão, com aproveitamento, de um curso profissional é obtido o ensino secundário e certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

A conclusão de um curso profissional permite o prosseguimento de estudos/formação num Curso de Especialização Tecnológica ou o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso ao ensino superior.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TESTES E TRABALHOS

| CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA | CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA |
|----------------------------|---------------------------|
| 0 - 4 | MAU |
| 5 - 9 | INSUFICIENTE |
| 10 - 13 | SUFICIENTE |
| 14 - 16 | BOM |
| 17 - 20 | MUITO BOM |

PROCESSO DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, definiu os critérios de avaliação para estes cursos, sob proposta dos Departamentos Curriculares.

ATITUDES A OBSERVAR EM TODAS AS DISCIPLINAS

- 1- Pontualidade
- 2- Apresentação do material necessário
- 3- Cumprimento das regras de funcionamento das aulas
- 4- Correção na participação
- 5- Atenção
- 6- Autonomia
- 7- Realização de tarefas propostas
- 8- Realização de tarefas propostas como trabalho de casa
- 9- Organização de materiais
- 10- Cooperação com os outros

➤ Os parâmetros a avaliar em cada disciplina e as respetivas percentagens seguem na tabela em anexo.

Alpiarça, 17 de setembro de 2015

A Diretora

(Isabel Silva)

| Cursos de Profissionais | | Aquisição e aplicação de conhecimentos | | | | | | | | | Atitudes | | | |
|---|---|---|-----|------|-------------------------------------|-----|-------|------------------|-------|-----|----------|-----|-----|------|
| | | Fichas de avaliação | | | Outros trabalhos/ Oralidade/Escrita | | | Desempenho Motor | | | | | | |
| Anos de escolaridade | | 10° | 11° | 12° | 10° | 11° | 12° | 10° | 11° | 12° | 10° | 11° | 12° | |
| DEPARTAMENTOS | LÍNGUAS | Português | 70 | | | 20 | | | ----- | | | 10 | | |
| | | Língua Estrangeira | 40 | | | 40 | | | ----- | | | 20 | | |
| | CIÊNCIAS EXATAS E EXPERIMENTAIS | Matemática | 50 | | | 30 | | | ----- | | | 20 | | |
| | | Física e Química | 50 | 50 | | 30 | 30 | ---- | ----- | | | 20 | 20 | ---- |
| | C. SOCIAIS E HUMANAS | Área de Integração | 60 | | | 20 | | | ----- | | | 20 | | |
| | | Psicologia | 30 | | | 60 | | | ----- | | | 10 | | |
| | EXPRESSÕES, TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL | Educação Física ¹ | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 30 | | |
| | | Educação Física ² (atestado médico) | 2 | | | 2 | | | 2 | | | 30 | | |
| | | Tecnologias da Informação e Comunicação | 50 | 50 | ---- | 40 | 40 | ---- | ----- | | | 10 | 10 | ---- |
| | | Sistemas Operativos | 50 | | | 40 | | | ----- | | | 10 | | |
| | | Arquitetura de Computadores | 50 | 50 | ---- | 40 | 40 | ---- | ----- | | | 10 | 10 | ---- |
| | | Redes de Comunicação | 50 | | | 40 | | | ----- | | | 10 | | |
| | | Programação e Sistemas de Informação | 50 | | | 40 | | | ----- | | | 10 | | |
| | | Estudo do Movimento | 50 | ---- | ---- | 30 | ---- | ---- | ----- | | | 20 | | |
| Práticas de Atividades Físicas e Desportivas (módulos teóricos) | | 50 | | | 30 | | | ----- | | | 20 | | | |
| Práticas de Atividades Físicas e Desportivas (módulos práticos) | | 15 | | | 15 | | | 50 | | | 20 | | | |
| Organização e Gestão do Desporto | | 50 | | | 30 | | | ----- | | | 20 | | | |
| Gestão de Programas e Projetos do Desporto | | 50 | | | 30 | | | ----- | | | 20 | | | |
| Gestão de Instalações Desportivas | 50 | | | 30 | | | ----- | | | 20 | | | | |

¹ Atividades físicas – 60%; aplicação de conhecimentos em situação prática, arbitragens, seleção e manuseamento de materiais, ajuda em situação de exercício – 10%.

² Atividades físicas – 30%; fichas de avaliação/trabalhos escritos – 40%.